

Ata de Reunião Extraordinária.

Aos 25 dias do mês de maio de 2016, na UNIP Santos, teve lugar reunião extraordinária do Condefi, devidamente convocada pela presidência através de edital.

A presente reunião teve como única pauta a aprovação do regulamento da Campanha Santos acessível.

Às 15:36 o Presidente Luciano Marques deu por aberta a reunião, justificando o atraso pela necessidade de haver quórum.

A lista de presença segue anexa para atestar o comparecimento dos conselheiros.

O Presidente convidou o Conselheiro Daniel para secretariar a reunião, em virtude de férias do secretário geral da mesa Eduardo Ravasini, convite referendado pela plenária e aceito pelo Daniel.

Como encaminhamento da votação a plenária aceitou que os artigos fossem votados individualmente e os destaques feitos artigo a artigo.

Como destaque, no artigo 1º, o Presidente Luciano sugere trocar a palavra “privilegiar” por “garantir”, o que foi aceito pela plenária.

Ficou acertado também que o presente texto deveria ter o número do Decreto e o endereço do sitio eletrônico da campanha, antes de ser encaminhado para a publicação.

Os demais artigos do regulamento foram aprovados por unanimidade na plenária, sem destaques ou observações.

No tocante ao Anexo I, na pergunta 2, o plenário entende por mudar o texto “acesso livre ou rampa”, por “acesso livre e / ou rampa”

No questão seguinte, referente ao banheiro acessível, Luciano alerta que a norma técnica não recomenda o uso de vaso com abertura frontal.

O colegiado debateu e alterou alguns trechos do regulamento, conforme abaixo:

04 – O estabelecimento conta com espaço interno suficiente para circulação de pessoas com deficiência?

Conforme disposto na cartilha orientadora, CLIQUE AQUI

Colocado em votação, o texto foi alterado para “livre circulação”.

Cardápio em Braille: dúvida sobre a obrigatoriedade de material em Braille, ou se o recurso de tecnologia assistiva (tablete por exemplo), poderia ser um complemento.

Como encaminhamento o plenário entendeu por alterar o regulamento, resultando no seguinte texto:

06 – O estabelecimento dispõe de sinalização e informações em Braille e tipos ampliados, e / ou recursos de tecnologia assistiva para acessibilidade comunicacional?

Nova redação da questão 07 – O estabelecimento conta com recurso e/ou profissional com conhecimento em áudio descrição?

Observação: possibilidade de tradução visual do local, espaços, produtos e serviços disponíveis, entre outras informações que possibilitem a ampliação do entendimento de pessoas com deficiência visual.

Conselheira Cristiane questiona como ficarão as reclamações dos consumidores sobre os estabelecimentos credenciados pela campanha.

Após debate da matéria, a plenária do Condefi propõe que constem nos selos os meios de contato do Procon Santos para facilitar eventuais denúncias.

Sem mais alterações o Presidente deu a reunião encerrada às 17:00.

Assim eu, Daniel Monteiro, assino e lavro a presente ata como registro fiel do quanto discutido e deliberado na reunião.

Santos, 25 de maio de 2016